



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 30/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI, PROJETO CENTRO DE APOIO A FAMÍLIA – CAF				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Associação Proteção à Maternidade e Infância – APMI, para realizar pagamento da folha de pessoal.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.123650600.5031.3150.41.00.1.000	80	0	80.000,00	80.000,00
TOTAL		0	80.000,00	80.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041230070.2040.3390.36.00.1.000	27	150.000,00	80.000,00	70.000,00
TOTAL		150.000,00	80.000,00	70.000,00

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2021		
Unidade		1		80.000,00

JUSTIFICATIVA:

O Projeto oferece ambiente de trocas culturais, convivência comunitária, afirmação dos direitos e o desenvolvimento de potencialidades, visando o enfrentamento da vulnerabilidade social. Participam do Projeto Centro de Apoio à Família – CAF 15 famílias com crianças e adolescentes entre 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social, oriundas do centro da cidade, que possuam renda familiar de até 2 salários mínimos. A APMI atende 150 crianças, de 2 a 5 anos, na educação infantil e 15 crianças, de 6 a 12 anos, no contraturno.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.


Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora


Darci DRM
Vereador


Luiz Queiroga
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI,
PROJETO CENTRO DE APOIO A FAMÍLIA – CAF

Vereador	Valor
Nanci Rafagnin Andreola	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Darci DRM	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Luiz Queiroga	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Andreola

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]